



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

129

Ibitinga, 8 de agosto de 2017.

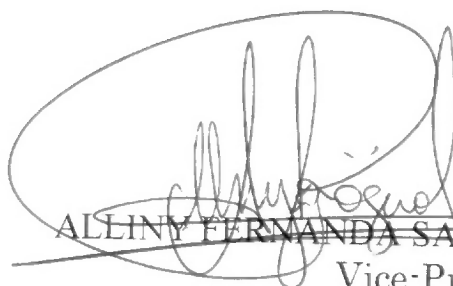
**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

**Excelentíssimo Presidente:**

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PL0 214/2017 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.

  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
Presidente

  
ALLINY FERNANDA SARTORI P. ROGÉRIO  
Vice-Presidente

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Secretário

A Sua Excelência  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 08/08/2017 23:48 003362





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Projeto de Lei nº 214/2017

130

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à restituição de saldo de convênio – Construção da Quadra da Vila dos Bancários.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de **RS 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, destinado à restituição de saldo de convênio para a Casa Civil, em razão de sua finalização, para Construção da Quadra da Vila dos Bancários.

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
27.812.0016.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer  
3.3.90.39.00 – 02.100.021 - Outros Serviços de Terceiros – PJ .....R\$ 3.900,00

**Art. 2º** - O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação vigente:

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
27.812.0016.2064.0000 – **Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer**  
**(251) 3.3.90.39.00** – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .....R\$ 3.900,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

Dejanir Storniolo

